

**ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD/AP**

DATA DA SESSÃO:29/04/2016

HORÁRIO: 14:00 h

LOCAL: Federação Amapaense de Futebol (Sala do TJD/AP)

**1. TERMO DE REGISTRO INICIAL**

Às 14 horas, foi aberta a Sessão pelo Ilmo. Presidente em exercício, Dr. Arthur Silva Lobo, a Procuradoria através do Dr. Andryo Machado, a Defensoria Dativa, através da Dra. Josiane Andreia Ferreira e os Auditores Dr. Heráclito Juan Saldanha Costa, Dra. Juliana Márcia Monteiro dos Santos. Secretariando a Sessão, a Sra. Fernanda Regina Rodrigues.

Julgamento do Processo 266.001.2016

Denunciante: PROCURADORIA

Denunciado(s):COMBATENTE A. CLUBE (PRESIDENTE)

Advogado(s):

Auditor(a)-Relator(a): DR. JUAN SALDANHA

Quanto ao primeiro denunciado, por unanimidade, a Denúncia foi julgada **PROCEDENTE**, prevalecendo, também por unanimidade, a tipificação do art. 203 do CBJD, com aplicação de pena de **MULTA DE R\$400,00 ao denunciado**, devendo ser aplicado o Art. 182 do CBJD, também, por unanimidade, aplicação de multa no valor de R\$ 200,00 para a testemunha, nos termos do art. 51 c/c art. 220-A, II, ambos do CBJD, na forma do voto do(a) Auditor(a) Dr. Heráclito Juan Saldanha Costa, que foi acompanhado pela Auditor(a) Dra. Juliana Monteiro e pelo Auditor(a) Dr. Arthur Lobo.

Registra-se a ausência do denunciado.

Registra-se que o Sr. Yllo Freitas Silva, pai da testemunha Luan Patrique Pereira da Silva, informou que seu filho não compareceu a presente sessão em virtude de se envolver em um acidente automobilístico no dia 26/04, estando impossibilitado de se locomover.

O senhor Raimundo Oliveira dos Passos foi arrolado como testemunha pela procuradoria, sendo devidamente intimados para comparecimento a presente sessão de julgamento. Porém, não compareceram e não apresentaram justificativa.

Em virtude da testemunha pertencer ao quadro de arbitragem, determino a notificação do Presidente da Comissão de Arbitragem da Federação de Futebol.

A Procuradoria requer expedição de Ofício pelo presidente do Tribunal, destinado ao Presidente da Federação, requerendo a efetiva cobrança e retenção dos valores da penitencias pecuniárias aplicadas aos árbitros supramencionados.

**Dr.Arthur Lobo**  
**Presidente em exercício**

**Dr. Andryo Machado Ferreira**  
**Subprocurador**

**Dr. Juliana Monteiro**  
**Auditor**

**Dra. Josiane Ferreira**  
**Defensora Dativa**

**Dr. Heráclito Juan Saldanha Costa**  
**Auditor**